

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos (FIND)



A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	FNB Moçambique, SA
1.2 Endereço	Avenida 25 de Setembro, n.º 420, Prédio JAT - I, 1º andar, na Cidade de Maputo
1.3 Contactos	Telefone (+258) 21 355900 21 355999 Website: www.fnb.co.mz E-mail: apoio@fnb.co.mz
1.4. Informação fiscal e bancária	NUIT: 400076391 NUIB: 202000011183320
2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)	
Janeiro 2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	Conta SMART
2. Condições de acesso	Ser cliente particular com idade igual ou superior à 18 anos e outros requisitos considerados para ser categorizado como cliente Smart, tais como: • Auferir rendimentos mensais iguais ou inferiores à 75,000.00 Meticais. • Preencher o Formulário de Abertura de Conta. • Subscrever as Condições Gerais.
3. Modalidade	Depósito à Ordem.
4. Meios de movimentação	a) Cheque b) Talão de Levantamento c) Cartão de débito d) Banca Electrónica e) Instruções de débito directo f) Internet Banking.
5. Moeda	Metical Rande ¹ Dólar Norte Americano ¹ Euro ¹

¹ Abertura de conta em moeda estrangeira está sujeita a observação de legislação específica.

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos (FIND)



6. Constituição do depósito													
6.1 Montante mínimo (caso aplicável)	Não Aplicável												
6.2 Montante máximo (caso aplicável)	Não Aplicável												
7. Remuneração													
7.1 TANB ²	Não Aplicável												
7.2 TANL ³	Não Aplicável												
7.3 Remuneração da taxa variável (se aplicável)													
Não Aplicável													
7.3.1 Indexante	Não Aplicável												
7.3.2 Frequência de revisão	Não Aplicável												
7.3.3 Spread	Não Aplicável												
7.3.4 Forma de arredondamento	Não Aplicável												
8. Cálculo de juros													
Não Aplicável													
8.1 Pagamento de juros	Não Aplicável												
9. Regime fiscal													
Todas operações realizadas a partir desta conta estão sujeitas a cobrança de comissões e encargos conforme descritas no preçário em Vigor no FNB Moçambique, SA, as quais são sujeitas a cobrança de imposto de selo de 2% sobre o valor das referidas comissões, exceptuando a comissão de emissão de cheques sobre a qual recaem para além dos referidos 2% adicionais 0.50 Meticais por folha.													
10. Comissões e despesas	As seguintes operações associadas a conta apresentam comissões conforme descrito na lista abaixo: <table><tr><th>Designação da comissão</th><th>Comissão</th></tr><tr><td>Abertura de conta/ constituição de depósito</td><td>Grátis</td></tr><tr><td>Manutenção de conta</td><td>Grátis</td></tr><tr><td>Inactividade de conta</td><td>Grátis</td></tr><tr><td>Inobservância de saldo mínimo</td><td>Grátis</td></tr><tr><td>Encerramento de conta</td><td>Grátis</td></tr></table>	Designação da comissão	Comissão	Abertura de conta/ constituição de depósito	Grátis	Manutenção de conta	Grátis	Inactividade de conta	Grátis	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	Encerramento de conta	Grátis
Designação da comissão	Comissão												
Abertura de conta/ constituição de depósito	Grátis												
Manutenção de conta	Grátis												
Inactividade de conta	Grátis												
Inobservância de saldo mínimo	Grátis												
Encerramento de conta	Grátis												

² Taxa Anual Nominal Bruta

³ Taxa Anual Nominal Líquida

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos (FIND)



	A totalidades de comissões e despesas associadas a operações realizáveis a partir desta conta está disponível no preçário completo em vigor no FNB Moçambique, S.A. disponível para consulta nos balcões e no www.fnb.co.mz .
--	--

11. Descoberto	
Descoberto	Não aplicável
12. Outras condições	Não aplicável
13. Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no FNB beneficiam-se da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000,00 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, considera-se o mesmo valor convertido em meticais ao câmbio da referida moeda. Para informações complementares consulte o endereço do Fundo de Garantia de Depósito, que tem a sua sede junto do Banco de Moçambique na Av. 25 de Setembro, nº1695.
C. Validade das condições da FIND	
Estas condições são válidas até que sejam comunicadas alterações ou revogação das mesmas.	

Nome Completo _____

Assinatura _____ Data ____/____/____